



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 675/2013

DE 01 DE JULHO DE 2013

## “Altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 534/2009 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado do Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, aprovou e a Prefeita Municipal **Divina Maria da Silva Oda**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 49 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, onde passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49 - O valor de subsídios dos Profissionais de Educação Pública Municipal nos cargos de professor, orientador pedagógico e regente de classe será de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais), para o cargo de nutricionista será R\$ 1.271,80 (Um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos) com carga horária de 20 horas semanais (resolução do CFN nº 465/2010) conforme tabelas em anexo.

§ 1º - O valor dos subsídios dos Profissionais de Educação Pública Municipal, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado será de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para o Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado será de R\$ 819,20 (oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), para o cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o cargo Apoio Administrativo Não Profissionalizado será de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) conforme tabelas anexas.

§ 2º - Fica definido que o valor dos subsídios dos Profissionais de Educação Pública Municipal nos cargos de professor, orientador pedagógico e regente de classe, para o ano de 2014 será de 1.567,00 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais), para os demais cargos será de acordo com os percentuais definidos no parágrafo primeiro, deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
- MT, em 01 de julho de 2013.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal



# TABELA DE ADEQUAÇÕES SALARIAIS REF. LEI 534/2009

## TABELA DOS PROFESSORES / REGENTE DE CLASSE - 30 HORAS SEMANAIS

Classe	Coeficiente	A (Ens. Méd)	B	C	D
		1	1.5	1.7	1.85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 1.280.00	R\$ 1.920.00	R\$ 2.176.00	R\$ 2.368.00
2	1.05	R\$ 1.344.00	R\$ 2.016.00	R\$ 2.284.80	R\$ 2.486.40
3	1.10	R\$ 1.408.00	R\$ 2.112.00	R\$ 2.393.60	R\$ 2.604.80
4	1.15	R\$ 1.472.00	R\$ 2.208.00	R\$ 2.502.40	R\$ 2.723.20
5	1.21	R\$ 1.548.80	R\$ 2.323.20	R\$ 2.632.96	R\$ 2.865.28
6	1.27	R\$ 1.625.60	R\$ 2.438.40	R\$ 2.763.52	R\$ 3.007.36
7	1.34	R\$ 1.715.20	R\$ 2.572.80	R\$ 2.915.84	R\$ 3.173.12
8	1.40	R\$ 1.792.00	R\$ 2.688.00	R\$ 3.046.40	R\$ 3.315.20
9	1.47	R\$ 1.881.60	R\$ 2.822.40	R\$ 3.198.72	R\$ 3.480.96
10	1.55	R\$ 1.984.00	R\$ 2.976.00	R\$ 3.372.80	R\$ 3.670.40
11	1.62	R\$ 2.073.60	R\$ 3.110.40	R\$ 3.525.12	R\$ 3.836.16
12	1.71	R\$ 2.188.80	R\$ 3.283.20	R\$ 3.720.96	R\$ 4.049.28

PROTOCOLADO  
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
Nº 04 Livro 04  
09/10/13 data 21/05/2013  
R\$ 38  
Funcionário

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A (Ens. Méd)	B	C	D
		1	1.5	1.7	1.85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 1.050.00	R\$ 1.575.00	R\$ 1.785.00	R\$ 1.942.50
2	1.05	R\$ 1.102.50	R\$ 1.653.75	R\$ 1.874.25	R\$ 2.039.63
3	1.10	R\$ 1.155.00	R\$ 1.732.50	R\$ 1.963.50	R\$ 2.136.75
4	1.15	R\$ 1.207.50	R\$ 1.811.25	R\$ 2.052.75	R\$ 2.233.88
5	1.21	R\$ 1.270.50	R\$ 1.905.75	R\$ 2.159.85	R\$ 2.350.43
6	1.27	R\$ 1.333.50	R\$ 2.000.25	R\$ 2.266.95	R\$ 2.466.98
7	1.34	R\$ 1.407.00	R\$ 2.110.50	R\$ 2.391.90	R\$ 2.602.95
8	1.40	R\$ 1.470.00	R\$ 2.205.00	R\$ 2.499.00	R\$ 2.719.50
9	1.47	R\$ 1.543.50	R\$ 2.315.25	R\$ 2.623.95	R\$ 2.855.48
10	1.55	R\$ 1.627.50	R\$ 2.441.25	R\$ 2.766.75	R\$ 3.010.88
11	1.62	R\$ 1.701.00	R\$ 2.551.50	R\$ 2.891.70	R\$ 3.146.85
12	1.71	R\$ 1.795.50	R\$ 2.693.25	R\$ 3.052.35	R\$ 3.321.68

Leila A. B. e Silva  
1ª Secretária

Aprovado por unanimidade  
Câmara Mun. de Pontal do Araguaia  
21/06/13

TABELA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO					
Classe	Coeficiente	A (Ens. Méd)	B	C	D
		1	1.5	1.7	1.85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 819.20	R\$ 1.228.80	R\$ 1.392.64	R\$ 1.515.52
2	1.05	R\$ 860.16	R\$ 1.290.24	R\$ 1.462.27	R\$ 1.591.30
3	1.10	R\$ 901.12	R\$ 1.351.68	R\$ 1.531.90	R\$ 1.667.07
4	1.15	R\$ 942.08	R\$ 1.413.12	R\$ 1.601.54	R\$ 1.742.85
5	1.21	R\$ 991.23	R\$ 1.486.85	R\$ 1.685.09	R\$ 1.833.78
6	1.27	R\$ 1.040.38	R\$ 1.560.58	R\$ 1.768.65	R\$ 1.924.71
7	1.34	R\$ 1.097.73	R\$ 1.646.59	R\$ 1.866.14	R\$ 2.030.80
8	1.40	R\$ 1.146.88	R\$ 1.720.32	R\$ 1.949.70	R\$ 2.121.73
9	1.47	R\$ 1.204.22	R\$ 1.806.34	R\$ 2.047.18	R\$ 2.227.81
10	1.55	R\$ 1.269.76	R\$ 1.904.64	R\$ 2.158.59	R\$ 2.349.06
11	1.62	R\$ 1.327.10	R\$ 1.990.66	R\$ 2.256.08	R\$ 2.455.14
12	1.71	R\$ 1.400.83	R\$ 2.101.25	R\$ 2.381.41	R\$ 2.591.54

Ude

TABELA ORIENTADOR PEDAGÓGICO- 30 HORAS SEMANAIS					
Classe	Coeficiente	A ( Ens. Méd)	B	C	D
		1	1.5	1.7	1.85
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 1.280.00	R\$ 1.920.00	R\$ 2.176.00	R\$ 2.368.00
2	1.05	R\$ 1.344.00	R\$ 2.016.00	R\$ 2.284.80	R\$ 2.486.40
3	1.10	R\$ 1.408.00	R\$ 2.112.00	R\$ 2.393.60	R\$ 2.604.80
4	1.15	R\$ 1.472.00	R\$ 2.208.00	R\$ 2.502.40	R\$ 2.723.20
5	1.21	R\$ 1.548.80	R\$ 2.323.20	R\$ 2.632.96	R\$ 2.865.28
6	1.27	R\$ 1.625.60	R\$ 2.438.40	R\$ 2.763.52	R\$ 3.007.36
7	1.34	R\$ 1.715.20	R\$ 2.572.80	R\$ 2.915.84	R\$ 3.173.12
8	1.40	R\$ 1.792.00	R\$ 2.688.00	R\$ 3.046.40	R\$ 3.315.20
9	1.47	R\$ 1.881.60	R\$ 2.822.40	R\$ 3.198.72	R\$ 3.480.96
10	1.55	R\$ 1.984.00	R\$ 2.976.00	R\$ 3.372.80	R\$ 3.670.40
11	1.62	R\$ 2.073.60	R\$ 3.110.40	R\$ 3.525.12	R\$ 3.836.16
12	1.71	R\$ 2.188.80	R\$ 3.283.20	R\$ 3.720.96	R\$ 4.049.28

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO			
Classe	Coeficiente	A ( Fund)	B
		1	1.25
		Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 800.00	R\$ 1.000.00
2	1.05	R\$ 840.00	R\$ 1.050.00
3	1.10	R\$ 880.00	R\$ 1.100.00
4	1.15	R\$ 920.00	R\$ 1.150.00
5	1.21	R\$ 968.00	R\$ 1.210.00
6	1.27	R\$ 1.016.00	R\$ 1.270.00
7	1.34	R\$ 1.072.00	R\$ 1.340.00
8	1.40	R\$ 1.120.00	R\$ 1.400.00
9	1.47	R\$ 1.176.00	R\$ 1.470.00
10	1.55	R\$ 1.240.00	R\$ 1.550.00
11	1.62	R\$ 1.296.00	R\$ 1.620.00
12	1.71	R\$ 1.368.00	R\$ 1.710.00

APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO -			
Classe	Coeficiente	A ( Fund)	B
		1	1.25
		Subsídio	Subsídio
1	1.00	R\$ 780.00	R\$ 975.00
2	1.05	R\$ 819.00	R\$ 1.023.75
3	1.10	R\$ 858.00	R\$ 1.072.50
4	1.15	R\$ 897.00	R\$ 1.121.25
5	1.21	R\$ 943.80	R\$ 1.179.75
6	1.27	R\$ 990.60	R\$ 1.238.25
7	1.34	R\$ 1.045.20	R\$ 1.306.50
8	1.40	R\$ 1.092.00	R\$ 1.365.00
9	1.47	R\$ 1.146.60	R\$ 1.433.25
10	1.55	R\$ 1.209.00	R\$ 1.511.25
11	1.62	R\$ 1.263.60	R\$ 1.579.50
12	1.71	R\$ 1.333.80	R\$ 1.667.25

PROTOCOL  
 Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
 Nº 6941 Invro 04 33 data 21/05/2013  
 09:40 Funcionário  
 Aprovado por unanimidade  
 Câmara Mun. de Pontal do Araguaia  
 21/06/13

Leila Ap. A.B. e Silva  
 1ª Secretária

Uda





ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**  
 C N P J N.º. 33.000.670/0001-68

PROTOCOL  
 Câmara Municipal de Pontal do Araguaia  
 Nº 041 livro 04 fis 38 data 29/05/2013  
 4 horas 09:40  
 Funcionário

**IMPACTO PERCENTUAIS DA FOLHA DOS PROFISSIONAIS  
 DA EDUCAÇÃO ADEQUAÇÃO DA TABELA  
 ANO / 2013**

**RESUMO GERAL**

	SAL. ATUAL	SAL. NOVA TABELA	VALOR
VALOR TOTAL FOLHA 10 %	21.912.01	32.156.44	5.257.80
VALOR TOTAL DA FOLHA 40%	21.912.01	33.620.76	11.708.85
VALOR TOTAL DA FOLHA 60%	54.162.01	69.948.12	15.786.11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>97.986.03</b>	<b>135.725.32</b>	<b>32.752.76</b>

Aprovado por unanimidade  
 Câmara Mun. de Pontal do Araguaia  
 21/06/13

*Wda*

Sec. de Educação e Cultura

Assistente Pedagógica

*Leila A. B. e Silva*  
 Leila A. B. e Silva  
 1ª Secretária